

MOÇÃO

Mobilidade e parques dissuasores

As más condições de mobilidade em Lisboa são um facto. Entram diariamente na cidade mais de 300 000 automóveis que entopem as ruas, poluem o ar que respiramos e ficam estacionados em locais muitas vezes inapropriados, como por exemplo em cima dos passeios. Dificulta-se assim a circulação não apenas de automóveis e autocarros, mas até dos próprios peões. E a poluição causada por todos estes automóveis, a acrescer aos dos residentes, não é propriamente boa para o ambiente e a saúde pública. Devia ser assim prioridade do Governo e da Câmara Municipal de Lisboa (CML) contribuírem para resolução deste problema. Mas como ninguém pretende afastar pessoas e empresas da cidade de Lisboa, não podemos simplesmente dificultar a entrada de automóveis na cidade, temos também de dar às pessoas que vêm de fora trabalhar todos os dias em Lisboa alternativas de transporte público com qualidade suficiente para serem atrativas em relação ao automóvel.

A Assembleia de Freguesia no Lumiar já se pronunciou negativamente sobre a Linha Circular do Metro, por esta, ao acabar com a ligação directa de Odivelas para o centro da cidade, piorar a qualidade da ligação por transportes públicos entre a periferia e o centro da cidade, estimulando o uso do automóvel para quem vem de fora trabalhar em Lisboa. Para evitar a entrada de carros em Lisboa precisamos de construir parques de estacionamento em zonas de bom acesso rodoviário para quem vem de fora da cidade, adjacentes a estações de Metropolitano ou de comboios suburbanos. Ter bons acessos rodoviários significa que esses parques se deveriam localizar próximo da CRIL ou no exterior desta junto às auto-estradas radiais de acesso a Lisboa, se possível com acesso directo a estas auto-estradas para minimizar os inconvenientes para o trânsito local. Caso os parques se localizem no interior de Lisboa, obrigará os automobilistas a entupir mais as entradas de Lisboa e os acessos locais aos parques, não evitando as percas de tempo em engarrafamentos para entrar em Lisboa. Por esta razão a Assembleia de Freguesia do Lumiar (AFL) opõe-se à localização dos parques ditos dissuasores (gratuitos ou quase, para todos os detentores de passe de transportes públicos) dentro da cidade, porque de facto não serão

dissuasores da entrada de automóveis em Lisboa, pelo contrário, vão estimular a entrada de carros em Lisboa, um efeito indesejado.

Pode argumentar-se que a construção de parques dissuasores fora de Lisboa não está na jurisdição da CML, que não pode forçar a sua construção nessas localizações. Mas isso apenas demonstra que os problemas de trânsito em Lisboa, não podem ser resolvidos à escala da cidade de Lisboa, têm de ser resolvidos à escala da Área Metropolitana de Lisboa (AML). O argumento de que as Câmaras da periferia de Lisboa não têm nada que resolver os problemas de Lisboa, não tem sentido, pois os parques dissuasores fora de Lisboa destinam-se essencialmente a ser utilizados por residentes nesses concelhos ou outros adjacentes. Assim, para resolver estes problemas, é preciso um Plano para a Mobilidade para a AML e não ações casuísticas em cada concelho. Na elaboração deste Plano deverão participar o Governo, pois tutela várias empresas fundamentais para a execução do Plano, as Câmaras, Juntas de Freguesia e sociedade civil da AML. Obviamente a CML não pode fazer isto sozinha, mas pode promover o debate à escala da AML, conducente à elaboração do Plano.

Assim a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 21 de Dezembro de 2023, recomenda à CML que:

1. não construa parques dissuasores na freguesia do Lumiar nem dentro da cidade de Lisboa
2. promova o debate público sobre a elaboração de um Plano de longo prazo para a resolução dos problemas de Mobilidade na AML, o que poderá ser feito no âmbito do Instituto da Mobilidade e dos Transportes ou outra entidade, tentando obter um consenso tão alargado quanto possível;

E recomenda ao Governo que:

3. dê também o seu contributo ao debate e promova os estudos necessários para a elaboração do Plano de Mobilidade da AML

4. estude desde já a possibilidade de construir um silo automóvel para um parque dissuasor de grande capacidade junto à estação de Metro do Sr Roubado, se possível com acessos directos à CRIL, e financie a obra caso se decida pela sua execução.

Mais delibera sobre esta proposta: (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, ao Ministro do Ambiente, à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações da Assembleia da República, à Administração do Metropolitano de Lisboa; (ii) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia; (iii) juntar à Ata desta sessão.

Lumiar, 18 de Dezembro de 2023

Os Proponentes,
Mário Lopes
Camila Botão
Marta Santos Vieira
Paulo Guerra
Pedro Monteiro